



EDITAL Nº 45/2025-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE TRABALHADORES DA SAÚDE PARA ATUAREM NO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE: EQUIDADE -
2024/2026

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital SGTES/MS nº 11, de 16 de setembro de 2023; a Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023; e a Portaria GM/MS nº 12, de 1º de abril de 2024, e o contido na Resolução nº 1.033-COGRAD/UFMS, de 11 de janeiro de 2024; e no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023), e considerando o Edital nº 26/2025-Prograd/UFMS, torna público o **resultado preliminar da seleção de trabalhadores da saúde para atuarem no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-SAÚDE: Equidade - 2024/2026**.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. As inscrições deferidas encontram-se no **Anexo único** deste edital.
- 1.2. Não houve inscrições indeferidas.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo II do **Edital nº 26/2025-Prograd/UFMS**, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.
 - 2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até 05/02/2025**, por correio eletrônico, no endereço sepae.prograd@ufms.br, com assunto "**Interposição de Recurso Edital de Resultado Preliminar - Seleção de Orientador de serviço-PET-Saúde 2024/2026**".
 - 2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.
3. No caso de haver apenas um candidato com a inscrição deferida, este, poderá enviar **e-mail** para sepae.prograd@ufms.br, informando que está de acordo com o resultado preliminar, podendo na sequência ser publicado o Edital de Resultado Final.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.



ANEXO ÚNICO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS
(Edital nº 45/2025-Prograd/UFMS)

ORIENTADOR DE SERVIÇO

INSCRIÇÃO SIGPROJ	PONTUAÇÃO FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA DOCENTE/PEDAGÓGICA	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS
JG9OS.230125	8,00	0,00	45,00	17,66

$$MA = [(FORM) + (EXP. DOC./PED.) + (EXP. PROF.)] / 3$$

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 31/01/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5407574** e o código CRC **E3557047**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 5407574

